

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência Geral de Logística de Insumos Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

COMPRA IMEDIATA

DO OBJETO

Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo: 1.1.

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA	
1	8360		CABO DE LIGAÇÃO LAPAROSCOPIA/HOOK PARA BISTURI: cabo de ligação de 3,00 metros com conector com pino banana macho isolado ø 3.97mm para conexão com o bisturi, fêmea ø 3.97mm para conexão com pinça laparoscópica ou alça tipo HOOK,	UNIDADE	*Sob Demanda	10	

	autoclavável 121°c ou 134°c.		
			ı

*Não há consumo médio porque eram utilizados cabos ainda do período da SES que, com o tempo foram quebrando.

O período previsto de abastecimento será de 3 MESES. 1.2.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

- 2.1. Essa Gerência tem envidado o máximo no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.
- Conforme Memorando № 97/2023 IGESDF/DIASE/SUPHB/NUECC/SECME (109308716) constante no processo SEI 04016-00031029/2023-10 o qual 2.2. informa:

"O cabo já se quebrou diversas vezes sendo realizado conserto pela equipe da engenharia clínica, ocorre que o conserto é paliativo e já fomos informados pela equipe técnica da engenharia clínica que o mesmo não deverá ser mais autoclavado, ficando desde então em posse do Centro Cirúrgico Na madrugada do 28/03/2023 o cabo se rompeu novamente, sendo aberta OS e realizado o reparo pela equipe de assistência técnica da engenharia, porém já fomos informados como relatado acima que os consertos são paliativos"

- 2.3. A falta deste insumo poderá comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Público de Saúde do DF acarretando na suspensão das cirurgias por vídeo (laparoscopia - abordagem cirúrgica destinada ao tratamento de diversas doenças na região abdominal e pélvica).
- 2.4. Solicito a compra para entrega imediata conforme apresentado abaixo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE MV 8360 HB	QUANTIDADE MV 8360 HRSM	
1ª	Entrega imediata	5	5	

- 2.5. Os quantitativos foram estimados para operação plena do IGESDF, pelo período de 3 (três) meses.
- O enquadramento legal da compra é baseado na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DP.RDE.049/2023 que dispõe sobre o procedimento de 2.6. compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.
- No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PRECO POR ITEM, que atenda adequadamente a descrição do objeto. 2.7.
- 2.8. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

3. **ENTREGA**

3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	IMEDIATA	100%

- Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereco SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 GUARÁ, BRASÍLIA DF, CEP: 71.200-216, de segunda-feira 3.2. a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 16:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.
- 0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 4.
- 4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:
- Os documentos deverão ser enviados juntamente com a(s) proposta(s) e o prospecto/catálogo. 4.2.
- 4.3. Os produtos deverão possuir, quando couber, certificação pelo INMETRO, registro da ANVISA e seguir legislação atual vigente.

COMPRA REGULAR

Processo de compra regular (04016-00007819/2023-84).



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO

Analista de Almoxarifado e Patrimônio Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME



SAVIO TOLEDO CAVALLARI

Gerente Geral de Logística de Insumos Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



Documento assinado eletronicamente por ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado, em 07/08/2023, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME, em 07/08/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos, em 07/08/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 119289069 código CRC= B31B08CA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

04016-00080029/2023-43

Doc. SEI/GDF 119289069

Criado por 00012316, versão 11 por 00012316 em 07/08/2023 15:29:03.